



SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

TERMO DE REFERÊNCIA

PROPOSTA DE EXECUÇÃO DO 46º JIRGS 2023.

OBJETO

Contratação de empresa para executar os serviços de arbitragem, alimentação, premiação, socorros de urgência, material de divulgação, hospedagem e gerenciamento do JIRGS 2023.

JUSTIFICATIVA

Os Jogos Intermunicipais do Rio Grande do Sul, denominado JIRGS teve seu início no ano de 1974 com a finalidade de integrar os municípios do RS, através de um evento esportivo para o alto rendimento, proporcionando assim, uma mobilização de toda a comunidade riograndense. Em virtude da pandemia da covid 19, nos anos 2020 e 2021 não foi possível a realização de eventos esportivos em todo o território brasileiro. Em 2022, o evento foi programado para ocorrer nos meses de novembro, a fase regional, e em dezembro a fase final da competição, mas em virtude do Pregão Eletrônico ter o resultado como fracassado, não tivemos tempo hábil para apresentação de um novo edital e marcação de pregão eletrônico. Nesse caso, a previsão é realizar o JIRGS em dezembro com a fase microrregional e regional nos dias 02 e 03 e a final estadual prevista para 09 e 10 na categoria adulto feminino e masculino, nas modalidades de Basquete, Futsal, Handebol e Voleibol.

ABRANGÊNCIA

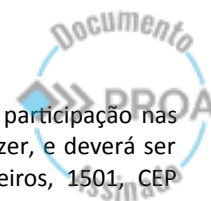
OS JOGOS INTERMUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO SUL (JIRGS 2023), conta com representação de diversos municípios do estado, com a participação direta de mais de 1.000 (mil) atletas e dirigentes, com a perspectiva de um público de mais de 10 mil pessoas, entre familiares, torcedores e admirador das modalidades esportivas em disputa.

DESENVOLVIMENTO E METODOLOGIA

O JIRGS terá sua realização em dezembro de 2023, onde nesse período ocorrerão as etapas regionais e final estadual. As inscrições dos municípios para participação nos 46º JIRGS, nas modalidades de Basquete, Futsal, Handebol e Voleibol nos gêneros feminino e masculino terá um período de no mínimo 15 dias, a contar do dia de abertura.

Os municípios realizarão suas inscrições, conforme descrição abaixo:

Assinatura do “**Termo de Adesão**” e de Responsabilidade do município confirmando sua participação nas modalidades do evento. O Termo, estará disponível no site da Secretaria do Esporte e Lazer, e deverá ser entregue na SEL, no 9º andar do prédio do CAFF, situado a avenida Borges de Medeiros, 1501, CEP 90.119.900, Bairro centro, Porto Alegre.





23290000003356

O sistema de realização da competição dependerá do número de municípios inscritos por região e modalidades. Poderá ser organizada em três etapas, fase microrregionais, fase regionais e fase estadual final.

- a) Fase Microrregional: Quando uma região possuir mais de 09 municípios inscritos por modalidade e gênero no evento.
- b) Fase Regional: Quando a região possuir no mínimo 02 e no máximo 09 municípios inscritos por modalidade e gênero no evento.
- c) Fase Final: Os 08 municípios por modalidade e gênero classificados por região e mais o município sede, totalizarão nove equipes por modalidade e gênero para a fase final estadual. Nessa etapa, os municípios classificados por modalidades e gêneros serão divididos por sorteio em duas ou três chaves.

Observações Importantes:

a) Quando ocorrer de apenas a inscrição de 01 município por modalidade e gênero, o mesmo, deverá participar de uma outra regional, buscando assim sua classificação para a próxima Fase.

b) Na fase microrregional e regional por modalidade e gênero, o município classificado em 1º lugar obterá o direito de participar na próxima fase do JIRGS.

Fase Final:

Os jogos das modalidades esportivas que integram o JIRGS 2023 serão realizados de acordo com o regulamento técnico e pelas regras oficiais utilizadas por cada confederação, bem como o que for firmado em reunião técnica.

A entrega da premiação para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares na fase estadual final, será feita logo após o término da modalidade.

MODALIDADES

O JIRGS 2023 será realizado nas seguintes modalidades esportivas:

MODALIDADE	NAIPE	
BASQUETEBOL	MASCULINO	FEMININO
FUTSAL	MASCULINO	FEMININO
HANDEBOL	MASCULINO	FEMININO
VOLEIBOL	MASCULINO	FEMININO





ATRIBUIÇÕES, OBRIGAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA CONTRATANTE E CONTRATADA.

DA ARBITRAGEM

- a) Para à arbitragem do JIRGS, fica estabelecido que nas modalidades de Futsal, Handebol e Voleibol, 01 (uma) diária compõe uma equipe de arbitragem integrada por 04(quatro) pessoas, sendo 02(dois) árbitros e 02(dois) auxiliares, e na modalidade de Basquetebol a equipe de arbitragem será composta por 05(cinco) pessoas, sendo 03(três) árbitros e 02 auxiliares, sendo que os mesmos sejam federados no Rio Grande do Sul.
- b) A empresa contratada deverá apresentar 01(uma) pessoa como responsável técnica da(s) partidas(s), durante todo o evento.
- c) Uma diária corresponde até 08 (oito) horas de trabalho diário.
- d) A empresa não poderá subcontratar o gerenciamento deste serviço, ou seja, a mesma deverá coordenar as equipes de arbitragem responsáveis pelos jogos, repassando todas as informações pertinentes ao bom andamento da partida, conforme descrição abaixo.

Caberá à empresa contratada:

- a) A responsabilidade pela prestação do Serviço de qualidade, conforme exigências abaixo elencadas;
- b) Cumprir o Regulamento oficial do JIRGS; providenciar súmulas para os jogos.
- c) Fornecer na máxima 70 (setenta) diárias de árbitros federados, sendo que os mesmos deverão comparecer aos locais dos jogos, previamente estabelecidos pelo contratante;
- d) Se subcontratado o serviço, fazer o repasse do regulamento oficial da competição e das súmulas dos jogos;
- e) Fornecer por empréstimo, os materiais descritos nos itens “g e h” abaixo citados, para a execução dos jogos;
- f) Os jogos não terão início se não forem cumpridas as exigências referentes à arbitragem por parte da empresa responsável;
- g) Para a realização, arbitragem será responsável pelos seguintes materiais: súmulas, cronômetros, apitos e cartões, placa de substituição e uniformes completos;
- h) Todos os árbitros deverão conhecer o regulamento geral e específico da JIRGS;
- i) Na prestação de contas, à empresa deverá apresentar as planilhas com a demonstração das diárias. Organizar as tabelas de jogos.

Caberá a contratante:

- a) Repassar o regulamento oficial do JIRGS.
- b) Determinar as datas e locais dos jogos, repassando-os para o representante da contratada;
- c) Supervisionar o cumprimento dos serviços, baseados nas especificações descritas acima.

DA ALIMENTAÇÃO

- a) A empresa não poderá subcontratar o gerenciamento deste serviço, ou seja, a mesma se responsabilizará por administrar a forma com que os atletas e comissão técnica receberão sua alimentação em cada dia.





Caberá a contratada:

a) Fornecer as refeições aos atletas e comissão técnica na fase estadual final, de acordo com o cardápio previamente aprovado, seguindo as exigências abaixo elencadas, e conforme quantidade a ser indicada, podendo subcontratar o Serviço, caso não tenha restaurante próprio;

b) ALMOÇO – 02 (dois) tipos de carne, bovina e frango, massa com molho de carne moída de 1ª (primeira), arroz branco, feijão, 05 (cinco) tipos de salada, pão, 02 (dois) sucos de laranja, uva e/ou abacaxi, 03 (três) frutas (banana, maçã, mamão, manga, melancia). A critério da empresa vencedora, melhorias poderão ser acrescentadas no cardápio. O Buffet deverá ser livre, mantido aquecido em cubas próprias.

c) JANTAR – 02 (dois) tipos de carne, bovina e frango, massa com molho de carne moída de 1ª (primeira), arroz branco, feijão, 05 (cinco) tipos de salada, pão, 02 (dois) sucos de laranja, uva e/ou abacaxi, 03 (três) frutas (banana, maçã, mamão, manga, melancia). A critério da empresa vencedora, melhorias poderão ser acrescentadas no cardápio. O Buffet deverá ser livre, mantido aquecido em cubas próprias.

d) Almoço/Janta: Para até 4.300 (quatro mil e trezentas) pessoas, O Buffet deverá ser livre, mantido aquecido em cubas próprias.

e) Organizar e limpar o local da alimentação previamente determinado, assim como, providenciar mesas e cadeiras suficientes para o número de pessoas previsto no evento (caso não seja um restaurante local);

f) Será pago por refeição efetivamente servida;

g) Na prestação de contas a empresa deverá apresentar as planilhas demonstrando as quantidades de alimentação, bem como, as listagens assinadas pelos atletas e técnicos comprovando o consumo.

Caberá a contratante:

a) Aprovar o cardápio previamente (no mínimo 10 (dez) dias de antecedência);

b) Aprovar o local da alimentação informado pela contratada quando não tiver restaurante próprio adequado;

c) Fornecer o número de pessoas para a alimentação com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência;

d) Os Assessores de Esporte da SEL deverão atestar as planilhas dos serviços executados.

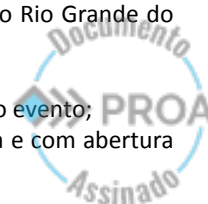
DA PREMIAÇÃO

Na fase final do JIRGS serão premiados com medalhas os atletas e dirigentes nos 1º, 2º e 3º lugares relacionados em súmula, árbitros das finais, assim como, serão premiados com troféus os municípios classificados em 1º, 2º e 3º lugares por modalidade e naipes.

Os modelos das medalhas e dos troféus deverão ser de acordo com especificação abaixo:

MEDALHAS:

1. Medalhas fundidas em Metal. Detalhes com bordas em planos diferentes, com formatos e logos em relevo, Matrizes produzidas em CNC com modelos personalizados, tendo as logomarcas serem inseridas no decorrer conforme solicitado pela contratante em resina epóxi adesiva nas cores padrão do Rio Grande do Sul verde, vermelha e amarelo;
2. Banhos galvanicos nas cores OURO, PRATA, BRONZE ou PRATA ENVELHECIDA;
3. Escritas: Governo do estado do Rio Grande do Sul, Secretaria do Esporte e Lazer e nome do evento;
4. As dimensões das medalhas serão de 75 mm x 75 mm de diâmetro, 35 mm de espessura e com abertura para a colocação da fita, conforme largura especificada da fita.





5. A fita deverá ser sublimada em poliéster com impressão em ambos os lados, nas cores do estado do RS personalizada com escrita JIRGS 2023 no tamanho de 2,5 cm X 80 cm. O modelo será aprovado pela contratante.

MEDALHAS	OURO	PRATA	BRONZE	TOTAL
Nº	134	134	134	402

TROFÉUS:

1. **Confecção de 24 (VINTE E QUATRO) troféus**, medindo aproximadamente de 40 cm a 45 cm de altura – base confeccionada em Madeira MDF laqueadas na cor preta, formato retangular de 18 cm de frente e 12 cm de profundidade e 5 cm de altura tendo escrito GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER. Acima, em recorte de MDF laqueado na cor preta, na parte da frente, resina epóxi adesiva, tendo escrito: JIRGS 2023, a modalidade, gênero, fixando atrás outro MDF laqueado, recortado e estilizado.

OBS: Poderá a contratante, em concordância com a contratada, modificar o modelo das medalhas e troféus.

TROFÉUS	OURO	PRATA	DESTAQUES	TOTAL
Nº	08	08	08	24

Caberá a contratada:

- a) A empresa não poderá subcontratar o gerenciamento deste serviço, ou seja, a mesma se responsabilizará por fornecer a premiação para as equipes, atletas e comissões técnicas vencedoras, conforme especificação;
- b) A empresa contratada poderá divulgar publicidade do seu trabalho, desde que acompanhada, com maior destaque; do nome da contratante como promotora do evento;
- c) Confeccionar as medalhas de 1º, 2º e 3º lugar, podendo subcontratar esse Serviço, não podendo subcontratar seu gerenciamento, responsabilizando-se sobre o cumprimento das exigências contidas neste anexo;
- d) Repassar as medalhas para a coordenação geral da JIRGS em até, 30 dias após a assinatura do contrato; e
- e) Confeccionar troféus de 1º, 2º e 3º lugares, podendo subcontratar esse serviço (à entrega deverá ser, em até, 30 dias após à assinatura do contrato).

Atribuições da contratante:

- a) Indicar o número de medalhas e troféus necessários, bem como sua descrição;
- b) Estabelecer o prazo para a entrega das medalhas (até 30 dias após assinatura do contrato);
- c) Responsabilizar-se pelas medalhas após serem vistoriadas e aprovadas.

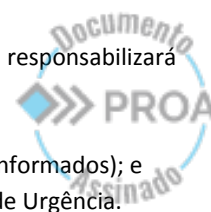
OBS: Poderá a contratante, em concordância com a contratada, modificar o modelo das medalhas e troféus.

SOCORROS DE URGÊNCIA

O serviço de Socorro de Urgência será realizado, através da contratação de ambulância com equipe de socorristas, contemplando 25 diárias.

Caberá à empresa contratada:

- a) A empresa não poderá subcontratar o gerenciamento deste serviço, ou seja, a mesma se responsabilizará por contratar ambulância em cada etapa e dia do evento, conforme especificação.
- b) A responsabilidade pela prestação do serviço (conforme exigências abaixo elencadas);
- c) Fornecer uma ambulância com equipe de socorrista (em cada dia, horários, previamente informados); e
- d) Será exigida a presença de no mínimo 02 (dois) socorristas com certificação em Socorros de Urgência.





Caberá à contratante:

- a) Determinar as datas e locais dos eventos, repassando-os para o representante da contratada;
- b) Supervisionar o cumprimento dos serviços baseados nas especificações descritas; e
- c) Os serviços executados deverão ser confirmados e atestados pelo Departamento do Esportes e Lazer dá SEL.

ETAPA	Nº DE DIÁRIAS (socorristas/ambulância)
Regional e Estadual	Até 25

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

A empresa contratada poderá divulgar a publicidade do seu trabalho, desde que, esteja acompanhada com maior destaque o nome da contratante, como promotora do evento.

Caberá a contratada:

- a) Confeccionar 04 banners para premiação medindo 2.20m x 3.5m com a logo marca do evento.
- b) Confeccionar 06 Faixas de divulgação medindo 3.00m x 0,80 cm com a logo marca do evento.
- c) confeccionar 12 Wind Banner de aprox. 3mc/ logo do evento
- d) locação de 08 estruturas para colocação dos banners

Caberá à contratante:

- a) Enviar os logos e as artes para confecção dos materiais de publicidade;
- b) Informar as datas e locais onde serão colocadas as placas e materiais publicidade para divulgação;
- b) Supervisionar o cumprimento dos serviços baseados nas especificações descritas; e
- c) Os serviços executados deverão ser confirmados e atestados pelo Departamento de esportes da SEL.

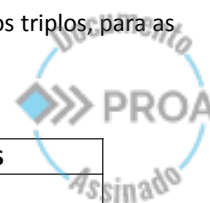
DA HOSPEGAGEM

A empresa não poderá subcontratar o gerenciamento deste serviço, ou seja, a mesma se responsabilizará por administrar a forma com que os atletas e dirigentes receberão sua hospedagem. Cada equipe classificada terá o direito de hospedar até 25 pessoas, contando com os atletas e dirigentes.

Caberá a contratada:

- a) Disponibilizar hospedagem em hotel de no mínimo 3(três) estrelas, com reserva de quartos triplos, para as equipes e dirigentes classificado, conforme especificação abaixo;

ETAPA	Nº DE DIÁRIAS (hospedagem)	Nº DE HOTEIS
Final Estadual	Até 400 em apto triplo	A definir





DO GERENCIAMENTO

A empresa contratada poderá cobrar o valor máximo de até 20% no gerenciamento do valor global do contrato.

DO PAGAMENTO

Para fins de pagamento, ao final de cada conclusão de etapa de trabalho, a contratada deverá enviar uma nota fiscal para a contratante, que será atestada pelo fiscal de contrato da SEL, verificando os valores discriminados de cada item do serviço prestado, **respeitando o limite de 20% de taxa de gerenciamento por nota emitida**, dentre os itens discriminados (*arbitragem, alimentação, hospedagem, premiação, materiais de divulgação, socorros de urgência e gerenciamento*) e as planilhas de serviços prestados, deverão observar os seguintes aspectos específicos:

- Em relação aos itens de serviço a empresa contratada deverá apresentar documentos que comprovem a execução de cada serviço prestado conforme sua especificidade. Para a comprovação de serviços a contratada deverá apresentar uma planilha com o(s) itens dos serviços executado, descriminando-os de acordo com sua natureza, como (data, local, nº de jogos, modalidades, nº de diárias, etc.),





23290000003356

Nome do documento: TR 2 JIRGS 2023.docx

Documento assinado por

Juliano Pazutti Ávila

Órgão/Grupo/Matrícula

SEL / DEL / 4233336

Data

18/09/2023 10:00:09

